



PROCESSO	SEI: 00176.002887/2024-44
ASSUNTO	Convite de participação ao CAU/SP para reunião de 20/01/2025 da CEP-CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 192/2024 – CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 02 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 95, inciso X, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência;

Considerando a oportunidade de tornar o processo de elaboração de relatório e voto dos processos de fiscalização mais eficiente;

Considerando que o CAU/SP atualmente possui um sistema de preenchimento de relatório e voto através de formulários em formato HTML;

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão, conforme inciso XV do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Por SOLICITAR que seja enviado convite à Assessoria da CEP-CAU/SP, para participação na Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS, agendada para o dia 20/01/2025 das 14h às 17h, no formato remoto, através do aplicativo Teams. O objetivo da participação é apresentar o formato de elaboração dos relatórios e votos dos processos de fiscalização e como foram construídos;

2- Por SOLICITAR a participação da Coordenação de TI do CAU/RS na mesma reunião, visando a futura implantação dos formulários de relatório e voto em HTML no CAU/RS;

3- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com 5 votos favoráveis das conselheiras Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti, Ingrid Louise de Souza Dahm, Nathália Pedrozo Gomes e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 02 de dezembro de 2024.

456ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenadora-adjunta	Cristiane Bisch Piccoli	X			
Membro	Fabiana Donatti	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			

Histórico da votação:

456ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS

Data: 02/12/2024

Matéria em votação: Convite de participação ao CAU/SP para reunião de 20/01/2025 da CEP-CAU/RS

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/12/2024, às 12:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 11:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7C2C7646** e informando o identificador **0419468**.